



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de agosto – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1078 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020**

PORTARIA Nº 49/2020

***DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.274/2013 que dispõe sobre alteração dos dispositivos relacionados à licença-maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à seguinte servidora:

Adriana Nonato Alves- Agente Comunitário (a) de Saúde: 180 dias a partir de 01/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 05 dias de Agosto de 2020.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br